- EREGOLD COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 35.581.117/0001-90 Contrato Administrativo nº 327/2021 Pregão Eletrônico nº 056/2021 Aquisição de equipamentos diversos Valor R\$ 2.141,17 Assinatura: 06/10/2021.
- MB CATARINENSE EIRELI CNPJ N° 16.961.181/0001-52 Contrato Administrativo n° 330/2021 Pregão Eletrônico n° 056/2021 Aquisição de equipamentos diversos Valor R\$ 33.990,00 Assinatura: 06/10/2021.

MARINO JOSÉ POLLO Prefeito

> Publicado por: Camila Zemolin Código Identificador:02C3D1C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EDITAL 02/2021 - HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DAS INSCRIÇÕES

O Município de Eldorado do Sul, representado pelo seu Prefeito ERNANI DE FREITAS GONÇALVES, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital a LISTA PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos ao Processo Seletivo de Estagiários nº 02/2021, e abre prazo para recursos quanto a homologação das inscrições no dia 07 de outubro de 2021, através do site do CIEEE (www.cieers.org.br).

Eldorado do Sul, 06 de outubro de 2021.

#### RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração e Patrimônio

Publicado por:

Susana Trapp Gampe Vaz **Código Identificador:**8D2183FE

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO ANULA NOMEAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administracao ANULA A NOMEAÇÃO do candidato(a) abaixo relacionado(a) para o cargo de Motorista, referente à portaria nº 624/2021, tendo em vista que o servidor já havia sido nomeado anteriormente para vaga reservada a portadores de necessidades especiais, através da Portaria nº 752/2018.

Nome	Cargo	Colocação
Carlos Henrique Nowatzi Júnior	Motorista	11° Lugar

#### RODRIGO AVILA DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:

Daniela Bandeira Horvath **Código Identificador:**5388387D

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO $N^{\circ}$ 009/2021.

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de curso, "suporte básico de vida avançado — Lei Lucas módulo 5", para as escolas da rede municipal de ensino do município de Entre Rios do Sul-RS.

Contratado: Grupo S.O.S Anjos do Salvamento.

CNPJ nº: 18.299.844/0001-40

Valor: R\$ 6.430,00 (seis mil e quatrocentos e trinta reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 270/2021.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de outubro de 2021.

#### JAIRO PAULO LEYTER

Prefeito

Publicado por:

Cleonice Anibaletto dos Santos **Código Identificador:**74C1D602

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 -TRATAMENTO DA ÁGUA

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Tomada de Preços nº 01/2021, MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL, para Contratação de empresa para a execução de serviços de coleta e monitoramento através de análises da qualidade da água para o consumo humano por laboratório licenciado e tecnicamente qualificado; e controle bacteriológico através do tratamento da água para consumo humano com aplicação de produtos químicos voltados ao tratamento e desinfecção da água distribuída para o consumo humano, nos sistemas e poços artesianos do Município de Ernestina-RS", nos seguintes termos:

Retifica-se o Termo de Referência e na minuta do contrato os itens a seguir:

Item "2" passa a ter a seguinte redação:

A água destinada ao consumo humano deve atender os padrões de potabilidade estabelecidos na Portaria 888/2021 do Ministério da Saúde, em conformidade a Norma Técnica 002/2018 da SEVS/RS. Neste sentido, justificamos a presente contratação para a fim de garantir o tratamento da água destinada aos munícipes de Ernestina/RS.

Sub item 5.1.14, nova redação: Fornecer estações de Tratamento de água em regime de comodato, eletrônico, automático;

Neste caso, as Estações de tratamento de água - cedidas temporariamente em comodato - para aplicação de cloro e flúor deverão conter as seguintes características gerais:

- Fornecimento e instalação de vinte e seis (26) Estações de Tratamento de Águas (ETA) capazes de realizar a desinfecção e fluoretação da água para consumo humano.
- As Estações de tratamento deverão efetuar a adição de cloro e flúor atendendo as especificações da legislação em vigor;
- Os dosadores de cloro e flúor devem ser eletronicamente na aplicação estável e continua do cloro líquido, através da pressão da rede, sendo que os valores de concentração devem sempre atender os padrões exigidos pelas legislações vigentes;
- As ETAS deverão possuir abrigo próprio com chave, e possuir capacidade de tratamento compatível com a produção dos poços e a demanda de consumo;
- Ser totalmente fabricado em material anticorrosivo
- Garantir eficiência na desinfecção microbiológica e fluoretação após o processo;

• Conter dispositivos para reabastecimento do cloro sem interrupção no fornecimento de água;

Descrições Gerais:

- a) Os equipamentos deverão ser em comodato eletrônico, automático;
- b) Os equipamentos deverão possuir dosador automático com utilização de energia elétrica instalado junto aos poços artesianos para aplicação contínua de cloro e flúor líquidos;
- c) As Estações de tratamento deverão efetuar a adição de cloro e flúor atendendo as especificações da legislação em vigor.
- d) As Estações de tratamento deverão ser instaladas juntas aos poços artesianos;
- e) Os dosadores de cloro e flúor devem possuir dispositivo de funcionamento eletrônico que permitam a distribuição contínua dos insumos, através da pressão da rede e atender os padrões de qualidade da água de acordo com a Legislação Vigente.

#### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

No item 3.1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, inclui-se as letras:

- d) Comprovação da empresa através do PPRA e PCMSO, que possui em seu quadro a equipe técnica operacional necessária, acompanhada dos Certificados de treinamento em nome da empresa quanto suas qualificações técnicas frente as NR 35 e NR 33, autorizando suas inclusões nas atividades do objeto;
- l) Comprovação de Sistema de Gestão de Qualidade, através de Certificado de Reconhecimento pela ISO/ 17025, nos termos do artigo 20 da portaria 888/2021.
- j) Comprovação através de laudo, de que os materiais utilizados na produção, armazenamento e distribuição não alteram a qualidade da água e não ofereçam risco à saúde, nos termos do art. 14, VII, da portaria 888/2021.

Permanecem inalterados os demais itens do edital.

A nova data para recebimento da documentação e propostas será dia 21 de outubro às 8h:15min.

A visita será realizada impreterivelmente no dia 18 de outubro com saída às 08:30 horas, sendo que as empresas interessadas deverão fazer o agendamento para a visita até o dia 15 de outubro até às 17:30 horas, através do email: compras@pmernestina.rs.gov.br

A empresas que ainda não estão cadastradas, deverão fazer seu cadastro no setor de licitações junto à Prefeitura Municipal de Ernestina, até o dia 18 de outubro e horário de expediente.

#### DA RETIRADA DO EDITAL:

As cópias do Edital e Anexos poderão ser retiradas junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS, ou pelo site: WWW.ernestina.rs.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 8:00h às 11:30 e das 13:30h às 17:30 horas, ou pelos fones 0 xx 54 3378 2022.

Gabinete do Prefeito, Ernestina/RS, aos 05 dias do mês de outubro de 2021.

RENATO BECKER

Prefeito Municipal

Publique-se,

LISETE GIARETTA

Setor de Licitações

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva Código Identificador:2A997552

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL EXTRATO DO PROCESSO Nº 119/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.

EXTRATO DO PROCESSO Nº 119/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2021.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO PATRULHA AGRÍCOLASOL NASCENTE

**OBJETO**: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIRO. VALOR TOTAL: **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). VIGÊNCIA: 31/12/2021.

**LEONIR KOCHE**Prefeito Municipal

Publicado por: Marliza de Moraes Nunes Código Identificador:E90288CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE MECÂNICO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2021 - CONTRATAÇÃO DE MECÂNICO E TÉCNICOEM ENFERMAGEM.

Fica retificado os subitens 7.1 e 7.2 do ITEM VII – DA PROVA OBJETIVA CONFORME A SEGUIR:

- 7.1 A prova objetiva para os candidatos será composta de 20 questões de múltipla escolha, envolvendo conteúdos de conhecimentos gerais (português, matemática, história e geografia).
- 7.2 A todas as questões corretas serão atribuídos os seguintes pontos: 04 pontos para o cargo de técnico em enfermagem e 05 pontos para o cargo de mecânico, de modo que a prova totalizará 80 pontos para o cargo de técnico em enfermagem e 100 pontos para o cargo de mecânico

Erval Seco, 05 de outubro de 2021.

**LEONIR KOCHE**Prefeito Municipal

Publicado por: Marliza de Moraes Nunes Código Identificador:919126AB

#### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO CONVOCAÇÃO- AVISO DE EDITAL

A Presidente da Câmara Municipal de Esteio, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que será realizado: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021, PROCESSO Nº 86/2021. Objeto: fornecimento e manutenção de sistemas de software para gestão administrativa. Modo de disputa: aberto. Critério de julgamento: menor preço. Divulgação: 06/10/2021. Disputa: 21/10/2021, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 06 de outubro de 2021.